



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008535-77.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e CASCAVEL - SANTA TEREZA DO OESTE - SERVIÇO DISTRITAL

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Observar as disposições do Provimento 134/2022 (CNJ) e os termos do Ofício Circular nº 76 /2022 - GC, <b>supervenientes</b> ao ato correcional. <b>Até então</b> cumpria integralmente as disposições do Provimento 302/2021-CGJ e da LGPD.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a>”, e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES</b>



**O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

#### **LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **PARTE ESPECÍFICA**

#### **LIVROS E ARQUIVOS**

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

#### **PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

1. No Livro de Protocolo Geral do Registro Civil é dispensado o encerramento diário com o número de atos protocolados;
2. Não constam os nomes de todas as partes integrantes do ato. Regularizar;
3. O livro destina-se ao registro dos atos praticados pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais (nascimentos, casamentos, óbitos e registros no Livro E, se houver). Ressalte-se que o casamento só deverá ser lançado no Protocolo quando efetivamente registrado e não quando da habilitação; assim, não deve ser protocolado o edital de proclamas, por não ser ato protocolado – Regularizar.

#### **LIVRO DE NASCIMENTO**

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



## REGISTROS DE NASCIMENTOS

### Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:

**Termo:** 15181 **Livro:** 36-A **Folha:** 7 **Data:** 28/04/2022 **Termo:** 15211 **Livro:** 36-A **Folha:** 37  
**Data:** 05/09/2022

### Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:

**Termo:** 15175 **Livro:** 36-A **Folha:** 1 **Data:** 07/04/2022 **Termo:** 15176 **Livro:** 36-A **Folha:** 2  
**Data:** 07/04/2022

### Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?

Sim

### Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?

Não

### Determinação / Recomendação:

Deverá constar em todos os assentos de nascimento a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN). Regularizar e observar doravante.

### O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?

Não

### Determinação / Recomendação:

Nos assentos de nascimentos de gêmeos deverá constar expressamente a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CNFE). Regularizar doravante.

### Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?

Sim

### A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?

Sim

## ARQUIVO DE DNV

### O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

## ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE

### Amostragem - Termo, Livro, Fls:



<b>Termo: 8 Livro: 2 Folha: 57 Termo: 28 Livro: 2 Folha: 77 Data: 15/09/2022</b>
<b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observou-se na amostragem (Pasta 2, Folha 57 e Termo 8) a ausência da data em que a requerente firmou o termo de alegação de paternidade. Observar doravante os modelos 3 e 4 do CNFE.
<b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 13899 Livro: 29-A Folha: 325 Data: 24/03/2003 Termo: 11994 Livro: 24-A Folha: 13 Data: 07/05/2022 Termo: 14998 Livro: 35-A Folha: 24 Data: 02/10/2019</b>
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observou-se por amostragem, a qualificação das partes de maneira incorreta, devendo ser respeitada a vedação prevista no artigo 165, § 2 do CNFE), "§ 2º É vedado fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial". Regularizar devendo retificar todos os assentos de nascimentos que constam a informação do estado civil dos pais e a ordem de filiação, no período correccionado.
<b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: prejudicado</b>
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Sem amostragem
<b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>



**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

1. Acrescer, sempre que existente, o número da DNV no requerimento e no assento;
2. Não observa todas exigências do art. 192, do CN, sendo: fotografia do registrando que ficará arquivada na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar.

#### **ARQUIVO DE DECLARAÇÕES**

**Termo:** prejudicado

**O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Orientou-se que seja utilizado o arquivo de declaração para as procurações por instrumento particular com reconhecimento de firma, ou procuração por instrumento público do genitor ausente para lavratura do registro de nascimento. Regularizar doravante.

#### **ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** prejudicado

**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Sem amostragem

#### **REGISTROS DE CASAMENTOS**

**Habilitação - Termo, Livro, fls:**

**Termo:** 3314 **Livro:** 17-B **Folha:** 49 **Data:** 15/07/2021 **Termo:** 3412 **Livro:** 17-B **Folha:** 147

**Data:** 24/09/2022

**O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?**

Sim



**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se nos assentos por amostragem a cobrança de emolumentos, a maior, referente ao valor de uma certidão. O valor de VRC 1.500,00, já contempla a emissão da primeira certidão. Deverá justificar o ocorrido, realizar levantamento de todos os atos similares praticados no período correccionado e devolver os valores eventualmente cobrados a maior. A regularização deverá ser acompanhada pelo juízo corregeador local por meio de expediente próprio;

2. Na amostragem (livro BA- 2, termo 285 e fls. 2) consta equivocado o valor lançado em VRC (Emolumentos: R\$325,50(200VRC). Regularizar

**Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?**

Sim

**Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?**

Sim

**As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?**

Sim

**Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?**

Sim

**Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3408 Livro: 17-B Folha: 143 Data: 08/09/2022**

**Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?**

Sim

**Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3411 Livro: 17-B Folha: 146 Data: 10/09/2022**

**Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?**

Sim

**Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3314 Livro: 17-B Folha: 49 Data: 15/07/2021**

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?**

Sim



**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

1. Termo 3314 - Deverá retificar o assento de casamento de conversão de união estável em casamento a data do início da coabitação dos nubentes. Revisar todo o período correccionado, quanto as conversões de união estável em casamentos realizados, afim de encontrar possíveis falhas, com a devida comprovação perante ao Juiz Corregedor Local;

2. Termo 3314 - Deverá retificar o assento de nascimento da nubente (L. 25- A, F. 77 e Termo 12051) para que conste o nome adotado no casamento. Revisar todo o período corriconado, quanto aos casamentos realizados, afim de encontrar possíveis falhas, com a devida comprovação perante ao Juiz Corregedor Local.

**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Sim

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Sim

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 285 Livro: 4-BAux Folha: 2 Data: 29/11/2021**

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Deverá arquivar no livro cópias do e- proclamas.

**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**



Sim
<b>Cumpra os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 1844 Livro: 10 Folha: 1 Data: 06/09/2022</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b>
Sim
<b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b>
Sim
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 1680 Livro: 8-C Folha: 113 Data: 12/12/2021 Termo: 1568 Livro: 8-C Folha: 1 Data: 03/06/2020</b>
<b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b>
Sim
<b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b>
Sim
<b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b>
Sim
<b>LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b>



**Termo: 66 Livro: 3-CAux Folha: 1 Data: 13/09/2022**

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não há indicação do número da Declaração de óbito no assento de natimorto. Regularizar.

**ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 674 Livro: 4 Folha: 74 Data: 14/06/2022**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se atraso no envio do comunicado, realizado em lote no dia 14/06/2022, referente ao óbito lavrado em 31/12/2021. Observar doravante, com rigor, o prazo legal.

**Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?**

Sim

**ARQUIVOS DE COMUNICADOS**

**IBGE**

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):**

**O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de**



<b>Normas?</b> Sim
<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>POLÍCIA FEDERAL:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 5713 Livro: 9-A Folha: 338 Data: 15/06/2022 Termo: 9696 Livro: 19-A Folha: 321</b> <b>Data: 10/08/2022</b>
<b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Arquivar as escrituras públicas no arquivo de mandados judiciais.



<b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b> Sim
<b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 13945 Livro: 29-A Folha: 371 Data: 14/07/2022 Termo: 3312 Livro: 17-B Folha: 47</b> <b>Data: 06/01/2022</b>
<b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b> Sim
<b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b> Sim
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b> Sim
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta</b>



**Ata Correccional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

**Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Sim

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



<b>LIVRO DE NOTAS</b>
<b>O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM</b>
<b>DOAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 80-N Folha: 22 Data: 06/06/2022 Livro: 77-N Folha: 85 Data: 19/01/2022</b>
<b>As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b> Sim
<b>COMPRA E VENDA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 79-N Folha: 189 Data: 27/05/2022 Livro: 80-N Folha: 09 Data: 31/05/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 79-N Folha: 60 Data: 01/04/2022 Livro: 78-N Folha: 100 Data: 02/03/2022</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 74-N Folha: 05 Data: 19/08/2021 Livro: 81-N Folha: 01 Data: 28/06/2022</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação</b>



**cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim

**No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 80-N Folha: 40 Data: 13/06/2022 Livro: 81-N Folha: 116 Data: 05/08/2022**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção**



**prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 72-N Folha: 74 Data: 22/06/2021 Livro: 76-N Folha: 03 Data: 08/11/2021**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 64-N Folha: 89 Data: 03/02/2020 Livro: 77-N Folha: 109 Data: 24/01/2022**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**



**Ata notarial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 72-N Folha: 01 Data: 01/06/2021 Livro: 77-N Folha: 169 Data: 02/02/2022 Livro: 70-N Folha: 173 Data: 13/04/2021**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela**

Sim

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 71-N Folha: 81 Data: 05/05/2021 Livro: 78-N Folha: 27 Data: 10/02/2022**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 66-N Folha: 134 Data: 02/10/2020 Livro: 68-N Folha: 159 Data: 30/12/2020**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

**- 1.000,00 VRC - R\$ 246,00  
- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84**

Sim



<b>OUTROS ATOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 69-N Folha: 56 Data: 10/02/2021 Livro: 79-N Folha: 148 Data: 13/05/2022</b>
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração - Livro, Fls:</b> <b>Livro: 48-P Folha: 28 Data: 09/06/2022 Livro: 48-P Folha: 03 Data: 20/05/2022</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento - Livro, Fls:</b> <b>Livro: 5-S Folha: 84 Data: 08/03/2021 Livro: 5-S Folha: 98 Data: 23/09/2022</b>
<b>O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado</b>



<b>ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b>
Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?</b>
Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento - Livro, Fls:</b>
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b>
Prejudicado
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b>
Prejudicado
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b>
Sim
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b>
Sim



<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CND</b>
<b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Proceder a renumeração das páginas (fl. 109). Regularizar.
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> O comunicado referente ao ato 72- N, fl. 74, lavrada em 22 de junho de 2021, foi encaminhada



em 21 de outubro de 2021. Justificar.

As comunicações referentes as Divisões Amigáveis não foram realizadas. Realizar o levantamento do período correccionado e proceder as comunicações pendentes. Regularizar.

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

#### **ENCERRAMENTO**

#### **DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

#### **OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

#### **DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correccional.**

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**



<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentaçãoes, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

